

1 **ATA DA 6.^a SESSÃO (4.^a EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA**
2 **E EXTENSÃO – CEPE – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.** Aos
3 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 09h (nove horas),
4 reuniram-se os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – pela
5 plataforma digital *Microsoft Teams*, conforme regulamentado pela Resolução Nº 005/2022
6 – COU/UNESPAR, para as reuniões dos Conselhos Superiores realizadas durante o período
7 de 2022 (dois mil e vinte e dois) e 2023 (dois mil e vinte e três), de acordo com a lista de
8 presença anexa, a fim de deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº 006/2023. O
9 Gabinete da Reitoria recebeu a justificativa dos conselheiros Carlos Molena e Adalberto Dias
10 de Souza. **I. Expediente: 1.** Comunicações. **II. Ordem do dia:** itens da pauta enviados aos
11 conselheiros e publicados na página dos Conselhos Superiores da Unespar. **EM REGIME**
12 **DE DISCUSSÃO A PAUTA:** A conselheira **Marlete Schaffrath** solicitou alteração da ordem
13 da apreciação do item 10 para item 05, considerando que esse processo interfere na
14 aprovação do item 07. **EM REGIME DE VOTAÇÃO A PAUTA:** Aprovada por unanimidade.
15 **I. Expediente: 1.** A Conselheira **Marlete Schaffrath** comunicou que no dia 21 de julho a
16 Prograd, a Propedh, os diretores e diretoras de Centro de Área e as chefias de divisão de
17 Graduação dos *Campi* se reuniram para tratar da recomposição do calendário pós greve. O
18 calendário 2023 não foi suspenso, permanece vigente, mas sofrerá alterações em função
19 da reposição dos 29 (vinte e nove) dias parados por consequência da greve docente. Nessa
20 reunião, acordou-se que a Prograd, após colhidas as sugestões, impressões e
21 necessidades do que foi apresentado na reunião pelos colegas dos *Campi*, elaborará,
22 juntamente com a diretoria de Registros Acadêmicos, duas propostas de calendários com
23 duas datas possíveis para início e final de ano letivo, para ajuste dos bimestres, dos
24 semestres e da finalização do ano letivo. Estas serão encaminhadas na próxima semana
25 para que circulem nos *Campi* e sejam posteriormente devolvidas à Prograd e, assim,
26 submeter à deliberação do CEPE. A conselheira Andrea Sérgio comunicou que no período
27 de 28 a 30 de junho acontecerá o III Seminário Internacional de Educação em Direitos
28 Humanos. Será um evento híbrido, com participantes de vários países. As inscrições ainda
29 estão abertas. Comunicou também que neste sábado, às 11 (onze) horas reiniciarão as
30 Rodas de Conversa com os Estudantes da Unespar e solicitou auxílio na divulgação.
31 Informou que foi instaurado o Grupo de Trabalho de Assuntos Estudantis, que atua
32 semanalmente e em contato com a Prograd. **2. Apreciação/Deliberação sobre a proposta**
33 **de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulada "Educação Especial Inclusiva", do colegiado**
34 **de Pedagogia, do Campus de União da Vitória. (Processo nº 20.044.071-4); Parecer da**
35 **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.** A conselheira Andrea Sérgio fez a relatoria da
36 matéria e apresentou o parecer favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. **EM**
37 **REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER:** O conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira**
38 parabenizou o projeto tendo em vista que essa área é muito carente. Informou que, com
39 relação aos contratos CRES, a Universidade tem uma carga horária destinada a este tipo
40 de contratação, pautada na Lei Estadual 108/2005, que considera como de excepcional
41 interesse público as contratações por tempo determinado. Ao ler o projeto no processo,
42 identificou vários docentes CRES inseridos para ministrar aulas. No entanto, a Lei nº

43 108/2005 aborda algumas especificidades em sua contratação, como por exemplo:
44 aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação, dentre
45 outras, não estando contemplada a Pós-Graduação *Lato Sensu*. Nesse sentido, ao analisar
46 o processo, percebeu que há um percentual grande de docentes no projeto e que teriam um
47 significativo impacto financeiro e de liquidação das horas restantes de CRES. Acredita que
48 o parecer precisa considerar esse impacto financeiro. A conselheira **Elaine Lopes**
49 questionou se a inclusão de professores voluntários poderia resolver esta questão. O
50 conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** explicou que ao realizar a prestação de contas aos
51 órgãos de controle externo torna-se difícil justificar um número tão grande de professores
52 colaboradores nos projetos e programas de Pós-Graduação. Segundo o conselheiro **Carlos**
53 **Molena**, por meio de comunicação enviada à presidente da sessão, o regulamento da Pós-
54 Graduação, que informa sobre a possibilidade dos professores e colaboradores atuarem na
55 Pós-Graduação *Lato Sensu* sem ônus para a Universidade, será compartilhado com
56 todas/os. A conselheira **Rosemeri Rocha da Silva** informou que na Pós-Graduação do seu
57 centro não consta a participação dos CRES e que nunca precisou justificar que havia CRES
58 com carga horária de professor nesta modalidade de ensino. O conselheiro **Antônio**
59 **Charles Santiago de Almeida** informou que em seu *Campus* também há essa preocupação
60 de não fazer um encaminhamento de uma Pós-Graduação em que haja a necessidade de
61 contratação de professor e que, assim, onere a universidade. Desta forma, há muitos
62 colaboradores parceiros que ministram aulas de forma gratuita. A conselheira **Andrea Sério**
63 informou que não citou no projeto a questão trazida pelo professor **Carlos Molena**, já que o
64 regulamento da Pós-Graduação trata desse assunto, mas acredita ser possível incluí-la no
65 parecer. Reforçou que há escassez de profissionais nesta área e que há justificativa
66 bastante robusta, caso seja necessário apresentá-la aos órgãos de controle. O conselheiro
67 **João Henrique Lorin** reforçou que, além do regulamento de Pós-Graduação, as horas
68 também constam no regulamento de distribuição de carga horária, tanto de professor
69 efetivo, quanto de professor temporário. O conselheiro **José Ricardo Santos** questionou se
70 a função do CEPE é deliberar sobre a parte pedagógica do projeto, devendo o projeto passar
71 pelo CAD para deliberação quanto à questão orçamentária. O conselheiro **Edmar Bonfim**
72 **de Oliveira** complementou que trouxe a questão orçamentária para o CEPE tendo em vista
73 que o parecer não contempla a questão orçamentária. No entanto, seu dever de ofício é
74 verificar também essa questão, embora esteja implícita. O conselheiro **José Ricardo**
75 **Santos** reforçou que a observação feita pelo conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** é
76 importante para ser considerada na elaboração dos próximos projetos. EM REGIME DE
77 VOTAÇÃO O PARECER: Aprovado por maioria, com 02 (duas) abstenções. O conselheiro
78 Edmar Bonfim de Oliveira destacou “a importância de projetos dessa natureza, no entanto
79 se ABSTEVE da votação por entender que o projeto ora proposto não contempla
80 informações relacionadas aos docentes CRES que estão inseridos na grade do projeto,
81 especialmente se confrontado com a legislação vigente, particularmente na Lei
82 Complementar 108, de 18 de maio de 2005, e Lei Complementar 226, de novembro de
83 2020.” EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: O conselheiro **José Ricardo Santos**
84 acredita que o processo precisaria ser encaminhado para deliberação do CAD com a

85 observação de que não há ônus para a universidade com relação à contratação dos CRES.
86 A conselheira **Andrea Sérgio** se manifestou pelo encaminhamento do processo para
87 deliberação do CAD. A conselheira **Elaine Lopes** apontou a necessidade de maior reflexão
88 sobre as horas excedidas e sugeriu que o assunto seja contemplado no regulamento da
89 Pós-Graduação. A presidente **Salete Machado Sirino** sugeriu que, uma vez o mérito
90 aprovado e acatando as sugestões de encaminhamento do processo ao CAD, que o
91 processo seja devolvido à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação para complementação
92 das informações. Enfatizou que é fundamental a universidade promover cursos como este
93 dada a sua relevância junto à sociedade. O conselheiro **João Henrique Lorin** sugeriu não
94 colocar no projeto a informação de que não haverá comprometimento da carga horária. O
95 conselheiro **Pedro Gomes** mencionou que há a oportunidade de discussão do trabalho
96 voluntário. Nesse sentido, sugeriu inserir no regulamento da Pós-Graduação, por meio de
97 um regime de esclarecimento, a caracterização desse tipo de trabalho. EM REGIME DE
98 VOTAÇÃO O MÉRITO: A proposta de encaminhamento do processo ao CAD foi aprovada
99 por maioria, com uma abstenção. **3. Apreciação/Deliberação sobre a solicitação de**
100 **alteração de vagas ofertadas no período da manhã para 30 vagas e noturno para 40**
101 **vagas, do curso de Pedagogia - Unespar Campus de Paranavaí. (Processo nº**
102 **20.513.480-8); Parecer da Câmara de Ensino.** A conselheira **Marlete Schaffrath** fez a
103 relatoria da matéria e apresentou o parecer favorável da Câmara de Ensino. EM REGIME
104 DE DISCUSSÃO O PARECER: sem inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER:
105 Aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: a conselheira
106 **Marlete Schaffrath** parabenizou o professor **Adão Molina**, representante do curso no
107 Conselho, pela iniciativa e por ter aprovadas suas 70 (setenta) vagas, que, por meio de uma
108 análise dos estudantes pela procura pelos cursos, resolveu adaptar e movimentar a
109 distribuição das vagas para atender às demandas e garantir a ocupação das turmas. Sugeriu
110 que essa iniciativa seja avaliada por todos os cursos da Unespar, uma vez que proporciona
111 uma melhor utilização dos recursos financeiros e humanos. EM REGIME DE VOTAÇÃO O
112 MÉRITO: Aprovado por unanimidade. **4. Apreciação/Deliberação sobre a solicitação de**
113 **alteração da oferta de ingresso para o curso de Turismo e Negócios do Campus de**
114 **Apucarana, com redução de 50 para 40 vagas. (Processo nº 20.541.928-4); Parecer da**
115 **Câmara de Ensino.** A conselheira **Ana Lúcia Vasquez** fez a relatoria da matéria e
116 apresentou o parecer favorável da Câmara de Ensino. EM REGIME DE DISCUSSÃO O
117 PARECER: sem inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER: aprovado por
118 unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: O conselheiro **José Ricardo**
119 **Santos** sugeriu que, nos próximos processos de seleção, sejam evidenciadas a destinação
120 destas vagas, demonstrando preocupação em não perder as vagas suprimidas. A
121 conselheira **Daniela Roberta Holdefer** relatou que houve ampla discussão na Câmara
122 sobre esse assunto, pois, em outro momento, o curso de Ciências Biológicas do *Campus*
123 de União da Vitória fechou 40 (quarenta) vagas e hoje não consegue mais recuperá-las. Na
124 condição de proponente de um novo curso para o *Campus*, relatou ser difícil justificar a
125 abertura de novas vagas, já que precisa se basear nas vagas existentes na Universidade.
126 Pontuou que é importante que o curso, toda vez que reduzir vagas, dê uma destinação a

127 elas. Manifestou a necessidade de se abrir uma linha de conversa e discussão sobre como
128 gerenciá-las, encontrando mecanismos de proteção, pois é importante considerar que a
129 redução das vagas impacta também o número de profissionais que são destinados a cada
130 curso. O conselheiro **Pedro Gomes** informou que esse processo é de adequação. Destacou
131 a importância de se saber para onde irão essas vagas e de se discutir qual o procedimento
132 de aproveitamento quando os cursos fazem a solicitação de redução, mas não há garantia
133 da utilização na abertura de uma nova turma para um novo curso. Após ampla discussão, o
134 conselheiro **José Ricardo Santos** pediu vistas do processo. EM REGIME DE VOTAÇÃO O
135 PEDIDO DE VISTAS: aprovado por unanimidade. **5. Apreciação/Deliberação sobre a**
136 **solicitação de alteração da turma do 1º ano de 2023 do curso de Pedagogia do campus**
137 **de União da Vitória, do período do vespertino para o matutino. (Processo nº**
138 **20.325.135-1); Parecer da Câmara de Ensino.** A conselheira **Marlete Schaffrath** fez a
139 relatoria da matéria e apresentou parecer favorável da Câmara de Ensino. EM REGIME DE
140 DISCUSSÃO O PARECER: sem inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER:
141 aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem inscrição. EM
142 REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por unanimidade. **6.**
143 **Apreciação/Deliberação sobre a solicitação de deliberação junto ao CEPE do Formato**
144 **do Vestibular 2023/2024 em dois grupos. (Processo nº 20.514.841-8); Parecer da**
145 **Câmara de Ensino.** O conselheiro **Joacir Navarro Borges** fez relatoria da matéria e
146 apresentou o parecer favorável da Câmara de Ensino. EM REGIME DE DISCUSSÃO O
147 PARECER: A professora **Aurea Viana** destacou que as visitas aos *Campi* de União da
148 Vitória e de Paranavaí sinalizaram, anteriormente, a intenção de realizar o vestibular
149 simplificado, apenas com a prova de redação. No entanto, esta forma de seleção nunca foi
150 realizada pela Universidade, sendo um dos motivos a necessidade de alguns cursos
151 realizarem a avaliação com questões objetivas. Comentou que a adesão à proposta do novo
152 formato teve um número baixo, considerando que a demanda vinha sendo discutida e até
153 mesmo cobrada há aproximadamente 3 (três) anos. EM REGIME DE VOTAÇÃO O
154 PARECER: aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: O
155 conselheiro **José Ricardo Santos** agradeceu à professora Áurea Viana pelo trabalho árduo
156 que desenvolveu na comissão. EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por
157 unanimidade. **7. Apreciação/Deliberação sobre a proposta referente ao Calendário do**
158 **Vestibular dos Cursos de Graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2024.**
159 **(Processo nº 20.514.763-2); Parecer da Câmara de Ensino.** O conselheiro **José Ricardo**
160 **dos Santos** fez a relatoria da matéria e apresentou parecer favorável da Câmara de Ensino.
161 EM REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: sem inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO O
162 PARECER: Aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem
163 inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por unanimidade. **8.**
164 **Apreciação/Deliberação sobre a proposta referente ao Quadro de Vagas Iniciais dos**
165 **Cursos de Graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2024. (Processo nº**
166 **20.571.958-0); Parecer da Câmara de Ensino.** A conselheira **Daniela Roberta Holdefer**
167 fez a relatoria da matéria e apresentou parecer favorável da Câmara de Ensino. EM REGIME
168 DE DISCUSSÃO O PARECER: sem inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER:



169 aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem inscrições. EM
170 REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por unanimidade. **9.**
171 **Apreciação/Deliberação sobre o pedido de afastamento de Licença Sabática do**
172 **docente Roberto Pitella Júnior, do Campus de Curitiba I. (Processo nº 20.087.135-9).**
173 A professora **Ivone Ceccato** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO:
174 Como o professor solicitante já está em licença e considerando o despacho do Pró-Reitor
175 de Gestão de Pessoas e de Desenvolvimento, foi apontado pelo conselheiro **Edmar Bonfim**
176 **de Oliveria**, que o solicitante deve aguardar a autorização em exercício. A conselheira
177 **Deborah Alice Bruel Gemi** informou que houve fato anterior que resultou na decisão do
178 professor de se licenciar. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por maioria, com 01 (uma)
179 abstenção. O conselheiro Edmar Bonfim de Oliveira se ABSTEVE da votação “por entender
180 que a instrução do processo em tela não está de acordo com o que estabelece a Resolução
181 007/2014 – CAD/UNESPAR”. **10. Apreciação/Deliberação sobre o pedido de**
182 **afastamento de Licença Sabática do docente Michel Kobelinski, do Campus de União**
183 **da Vitória. (Processo nº 20.551.491-0).** A professora **Ivone Ceccato** fez a relatoria do
184 processo. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem inscrições. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
185 Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a **Presidente da Sessão,**
186 **Prof.^a Salete Machado Sirino**, encerrou a sessão *on-line* às 12h01 (doze horas e um
187 minuto), e eu, **Ivone Ceccato**, Chefe de Gabinete da Reitoria, lavrei a presente Ata, que
188 seguirá para aprovação do Conselho.



**Lista de Presença na 6ª Sessão (4ª Extraordinária) do CEPE,
22/06/2023.**

Nome Completo	Membro	Presença
Adão Aparecido Molina	Ciências Humanas e da Educação	presente
Ana Lucia de Lima Passos Vasquez	Artes e Museologia	presente
Ana Lucia Orsi Teixeira de Assis	Representante dos Agentes Universitários, por Apucarana	presente
Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi	Pró-Reitora de Políticas Estudantis e Direitos Humanos	presente
Antonio Charles Santiago de Almeida	Ciências Humanas e da Educação	presente
Aurea Viana		presente
Daniela Roberta Holdefer	Ciências Exata e Biológicas	presente
Deborah Alice Bruel Gemi	Artes	presente
Edmar Bonfim de Oliveira	Vice-Presidente	presente
Elaine Cristina Lopes	Ciências Sociais Aplicadas	presente
Giseli Batista Sanches	Representante dos Agentes Universitários, por União da Vitória	presente
Helena de Oliveira Leite	Ciências Sociais Aplicadas	presente
Joacir Navarro Borges	Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	presente
João Henrique Lorin	Ciências Sociais Aplicadas	presente
José Ricardo dos Santos	Ciências Humanas e da Educação	presente
Letícia Martins		presente
Maria de Lourdes de Souza Rodrigues	Representante dos Agentes Universitários, por Paranavaí	presente
Maria Teresa Martins Fávero	Ciências da Saúde	presente
Mariana Lacerda Arruda	Música e Musicoterapia	presente
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath	Pró-Reitora de Ensino e Graduação	presente
Pedro Gomes		presente



Rosemeri Rocha da Silva	Música	
Salete Machado Sirino	Presidente	presente
Sandra da Silva	Representante dos Agentes Universitários, por Curitiba I	presente
Ercson Prust		Presente
Thaene Patrícia		presente